Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 557/2025

Exmo. Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, com cópia ao Secretário de INFRAESTRUTURA, RODRIGO MONTEIRO, recuperação asfáltica ou blocos de concreto da Via que dá acesso a Rua da AABB até a Rua da Enseada I que fica por trás da Vila Tony Ferreira, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A recuperação de vias baseia-se na melhoria da segurança e qualidade de vida dos cidadãos, pois reduz acidentes, diminui a poeira e lama, facilita o tráfego, melhora a mobilidade urbana, valoriza imóveis e atrai investimentos. Uma pavimentação adequada também prolonga a vida útil das vias e reduz custos de manutenção a longo prazo.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Jurdinewton Kiola
Vereador